

Simpósio S050/ Symposium S050	
Coordenador/a 1: Coordinator 1:	Eduardo Saad-Diniz Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e Programa de Integração da América Latina da Universidade de São Paulo, Brasil
Coordenador/a 2: Coordinator 2:	Julia Maria Gracia de Castro NOVA School of Law
CORRUPÇÃO, DIREITOS HUMANOS E EMPRESA: POR QUE AVANÇAMOS TÃO POUCO?	
RESUMO DO SIMPÓSIO/ SYMPOSIUM SUMMARY	
<p>Apesar de certo protagonismo no debate acadêmico e da ampla mobilização no mercado, pouco ou nada se pode afirmar sobre a conciliação das agendas de redução da corrupção e promoção de direitos humanos no âmbito corporativo. Não ao menos com maior clareza ou submetida ao rigor da avaliação científica. Esta insuficiência das iniciativas corporativas convive com quadro normativo impreciso, regressão na política regulatória, desarticulação das estratégias de enforcement e a ainda porosa compreensão sobre os fundamentos da personalidade das empresas e as formas de atribuição de responsabilidade moral ou jurídica. O frágil ambiente regulatório é combinado com instituições instáveis e medidas severas de enforcement, gerando efeitos em cascata sobre as violações dos direitos humanos. Há uma série de entraves para a conciliação das agendas. A começar pela complexidade quando se ponderam as múltiplas jurisdições, contextos de pluralismo regulatório e a sensibilidade às estruturas socioeconômicas em que operam as empresas. Os efeitos deletérios desta desintegração entre proteção a direitos humanos e corrupção são ainda mais acentuados nos países em desenvolvimento, nos quais as formas modernas de corrupção sistêmica prevalecem, muito além do senso comum de suborno quid pro quo de funcionários públicos. Faltam avaliações científicas confiáveis sobre o papel das empresas na redução da corrupção, desigualdade, pobreza e impacto nas violações dos direitos humanos. Afinal, este é o cenário que afeta a capacidade de formulação de políticas públicas e o financiamento de serviços essenciais, agravando a desestruturação socioeconômica destes países. Diante da ausência de iniciativas mais substanciais de redução da corrupção empresarial, multiplicam-se os casos de “judicialização da política” pelas vias dos escândalos corporativos. E é ainda mais difícil que as</p>	

corporações sejam responsabilizadas pelo comportamento socialmente danoso. Avançamos muito pouco, mas por quê?

Para discutir tais questões, convidamos artigos com contribuições teóricas, empíricas e metodológicas sobre o tema geral do simpósio.

Palavras Chave: Direitos humanos; Corrupção; Responsabilidade empresarial; Compliance; Regulação privada